



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do  
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação



**Boletim de Pessoal de 9 de maio de 2019.**

**INSTRUÇÃO Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Núcleo Rural Lago Oeste, Processo de licenciamento ambiental nº 00391-00016915/2017-09, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA - Matrícula: 184.042-8, Eng. Ambiental (**COORDENADOR**); ANDRÉ PAIVA MENEZES - Matrícula 264.591-2, Geógrafo; SIMONE JUNG MATOS - Matrícula 1.689.521-5, Bióloga; JALES VIANA FALCÃO - Matrícula 264.470-3, Eng. Agrônomo e LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR - Matrícula 264.678-1, Biólogo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDSON DUARTE**

Presidente